



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1121/GR/UFFS/2015

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108E,
Centro, Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando a RESOLUÇÃO Nº 8/2014 - CONSUNI/CGRAD, resolve:

Art. 1º DESIGNAR banca examinadora de exame de suficiência para validação do componente curricular **Saúde e Educação Sexual**, ofertado pelo Curso de Graduação em Ciências Biológicas - Licenciatura, mediante o aproveitamento de conhecimentos prévios, do estudante RAFAEL DOS SANTOS CARNEIRO, matrícula 1113201131, a ser composto pelos seguintes docentes:

Nome	Siape	Atribuição
Silvia Carla Conceição	2210369	Presidente
Bárbara Grace Tobaldini de Lima	2154589	Membro
Izabel Aparecida Soares	1716247	Membro

(Alterada pela Portaria nº 1134/GR/UFFS/2015)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 06 de outubro de 2015.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFFS

